



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL DE REDAÇÃO

PARECER CR Nº 13/2023 AO PLE Nº 1/2023

Nº 13/2023

Da **COMISSÃO DE REDAÇÃO** sobre o **PLE nº 01/2023**, que: Dispõe sobre a nova nomenclatura da Autarquia e Serviços Urbanos do Recife - CSURB que passará a chamar CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal.

A **COMISSÃO DE REDAÇÃO** recebeu para emitir parecer ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 01/2023**, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Nada havendo a opor, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do supracitado projeto, nos termos em que se encontra redigido.

Sala das Comissões, em 21 de março de 2023.

FRED FERREIRA
PRESIDENTE

JAIRO BRITTO
Vice – Presidente

WALDOMIRO AMORIM
Membro Efetivo

VICTOR ANDRÉ GOMES
SUPLENTE

WILTON BRITO
SUPLENTE





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 01/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Dispõe sobre a nova nomenclatura da Autarquia e Serviços Urbanos do Recife – CSURB que passará a chamar CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal.

Art. 1º A Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, criada pela Lei nº 16.007/95, transformada pela Lei nº 18.291/2016 em Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, passa a denominar-se CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de março de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

ERIBERTO RAFAEL

1º Secretário

ZÉ NETO

3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 01/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

